Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1942/2020
Data: 08/07/2020 - Horário: 09:37
Legislativo - REQ 1232/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO Nº 1232/2020

APROVADO
Data 8/7/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal que por meio do seu departamento competente, realize fiscalização no transporte coletivo, na linha das 16h30 do Centro até o Bairro São João, requer ainda, inclusão de mais veículos (ônibus) nesta linha, a fim de evitar aglomerações.

O Vereador **Rodrigo José Correia – Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, para que realize fiscalização no transporte coletivo, na linha das 16h30 do Centro até o Bairro São João, requer ainda a disponibilização de mais ônibus para esta linha, a fim de evitar aglomerações.

Estamos vivendo dias de grande preocupação com a saúde da população diante da pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a recomendação é para que as pessoas evitem aglomerações, não saiam de casa, ou saiam apenas para a realização de atividades extremamente necessárias para manter a subsistência humana, além de seguidas com rigorosidade as medidas de higiene do lar e das mãos, as quais devem ser lavadas com água e sabão por no mínimo quarenta segundos, diversas vezes ao dia, ainda a utilização de álcool gel.

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PSD

Assim em seu art. 196 a Constituição Federal preceitua que:

> *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas* que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e ser*viços para a sua promoção, proteção e recuperação."*

Ocorre que na linha do transporte coletivo ora mencionado está ocorrendo aglomeraçãoes (fotos em anexo), desrespeitando assim as recomendações para a prevenção ao COVID-19, situação que não poderá continuar acontecendo, pois as possibilidades de contágio são extremamente altas.

Câmara Munic. Pato Branco
Prof. Moacir Gregolin
Vereador - Republicanos

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1942/2020
Data: 08/07/2020 - Horário: 09:37
Legislativo - REQ 1232/2020

Em vista do que ficou acima exposto, reafirmo a importância e urgência na tomada de providências fiscalizando a lotação da linha do transporte coletivo supracitado, bem como ressalto a importância da inclusão de mais veículos (ônibus) nesta linha, visando transportar a população de maneira mais segura, obedecendo assim os preceitos legais impostos.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 8 de julho de 2020.

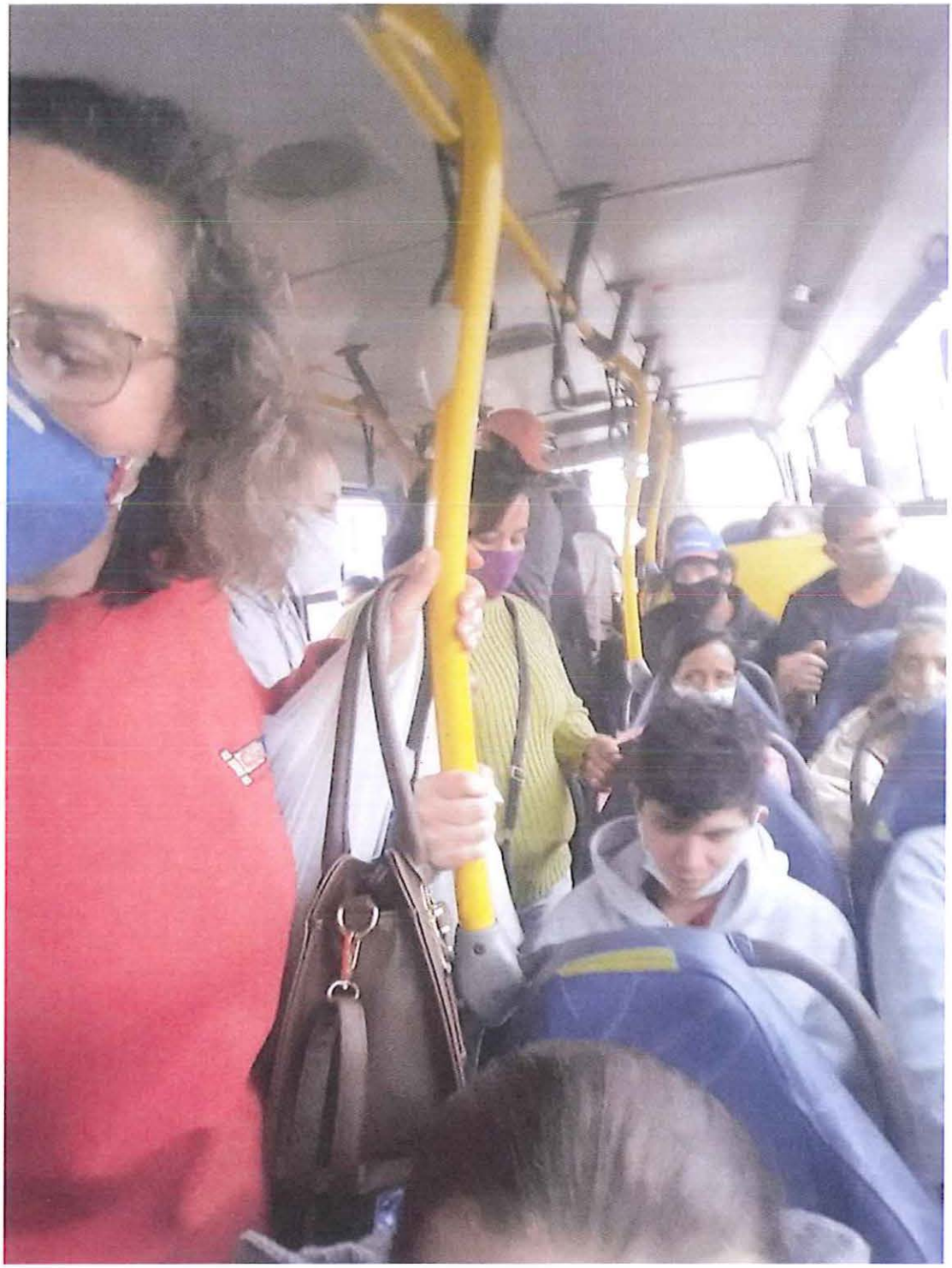
Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos

Fabricio Luis de Mello

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PSD

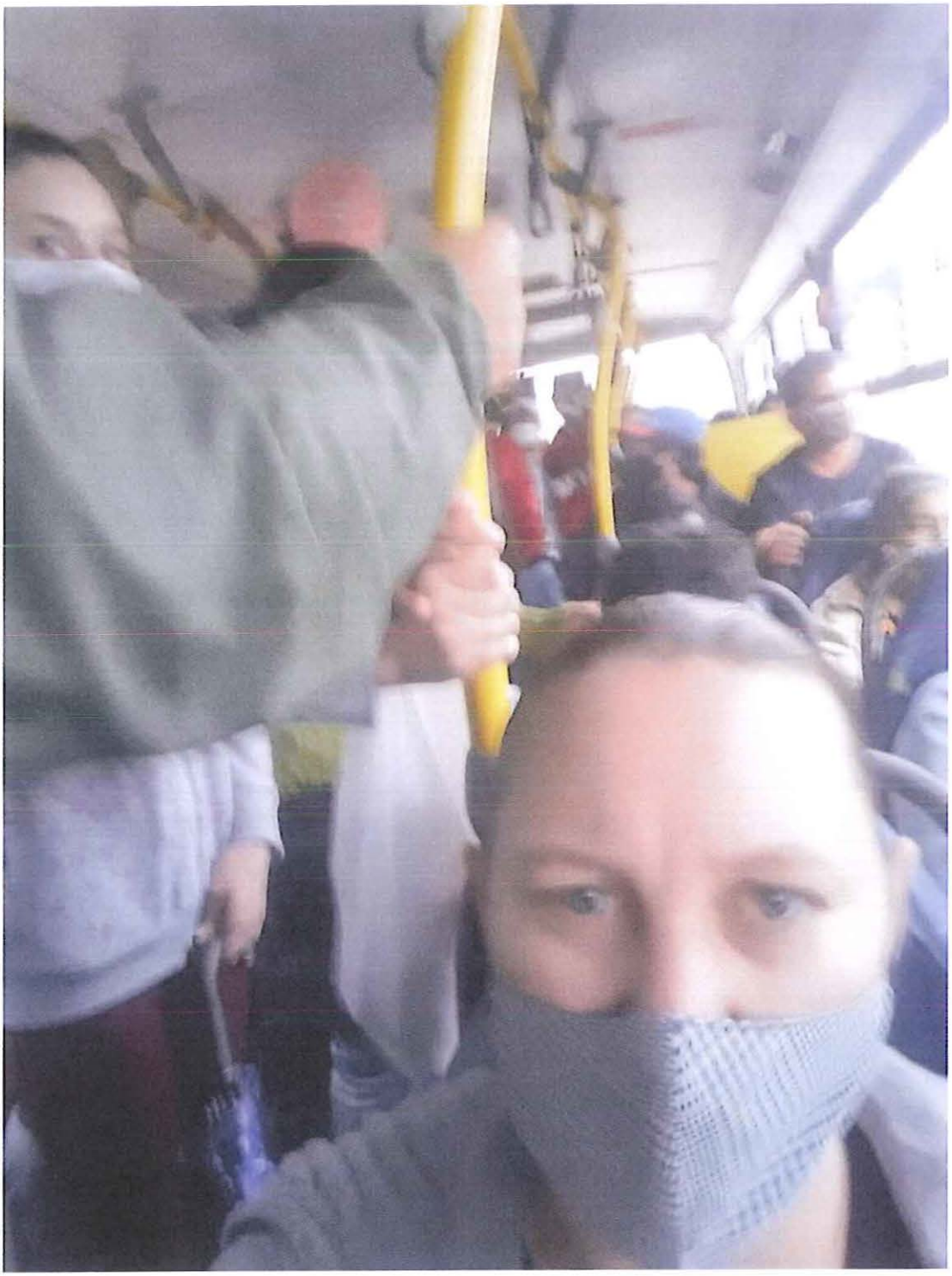
Câmara Munic. Pato Branco
Carlinho A. Polazzo
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1942/2020
Data: 08/07/2020 - Horário: 09:37
Legislativo - REQ 1232/2020

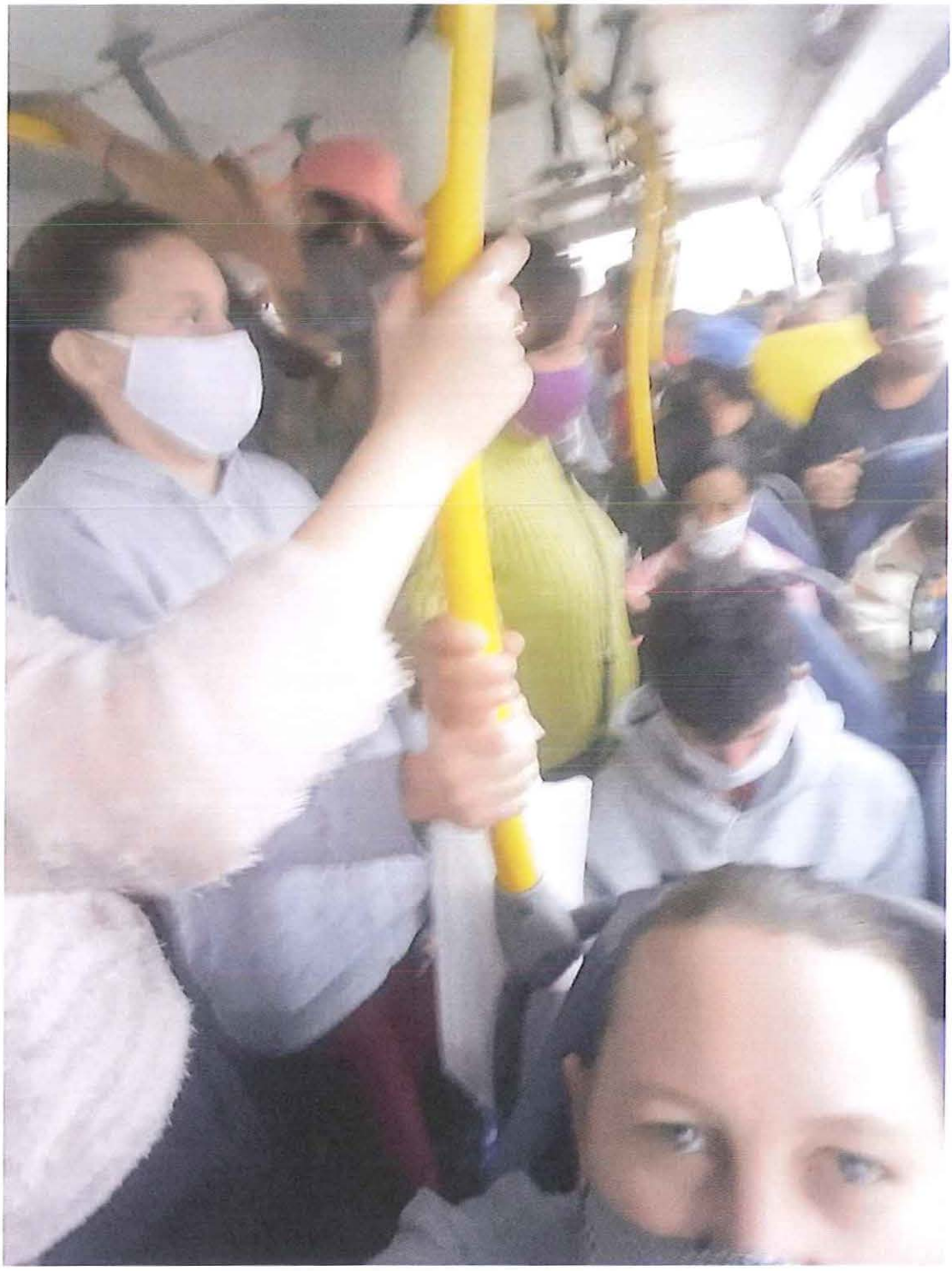


Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1942/2020
Data: 08/07/2020 - Horário: 09:37
Legislativo - REQ 1232/2020



Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1942/2020
Data: 08/07/2020 - Horário: 09:37
Legislativo - REQ 1232/2020



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br